



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO N° 064, DE 01 DE ABRIL DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2088, de 17 de março de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o crédito ESPECIAIS de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0011 2 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	20.000,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Artigo 2º Constituem recursos para abertura acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0011 2 0135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	20.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 01 de abril de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antônio Ferreira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715